



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Missionária Michele Collins

PROJETO DE LEI

Altera a Lei Municipal Nº 17.706, de 11 de maio de 2011, que dispõe sobre “O Dia da Consciência Cristã Evangélica” e dá outras providências.

Art. 1º Inclui o artigo 3º - A na Lei Municipal Nº 17.706, de 11 de maio de 2011, que dispõe sobre “O Dia da Consciência Cristã Evangélica” e dá outras providências, com a seguinte redação:

“Art. 3º A Prefeitura Municipal do Recife poderá celebrar convênios com instituições religiosas para a realização e apoio aos eventos do Dia da Consciência Cristã. (NR)”

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A matéria que ora encaminho a esta Casa Legislativa tem por finalidade modificar a Lei Municipal Nº 17.706, de 11 de maio de 2011, que dispõe sobre “O Dia da Consciência Cristã Evangélica” e dá outras providências.

A alteração proposta inclui a possibilidade da Prefeitura Municipal do Recife celebrar convênios com instituições religiosas para realizar e apoiar eventos relacionados à consciência cristã.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 17 de agosto de 2017.

Missionária Michele Collins
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Missionária Michele Collins